



PORTARIA COREN-PR Nº 358 DE 25 DE MARÇO DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.002143/2025-29;

CONSIDERANDO o Memorando nº 93/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/DGEP;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidente (0666276);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens rodoviárias para a Conselheira **Erika Teixeira Santos Chiarello** e o Conselheiro **Decarlo Cisz Trevizan** para realizar palestra no **Centro Estadual de Educação Profissional** no município de **Laranjeiras do Sul/PR** no dia **21 de maio de 2025** das 20:30 às 22:00, com os temas "Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem: criação, competências e fiscalização do exercício profissional" e "Direitos e Deveres dos Profissionais de Enfermagem".

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 25/03/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 26/03/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0667090** e o código CRC **59A39ABE**.

Referência: Processo nº 00239.002143/2025-29

SEI nº 0667090

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br